DESPACHO DE ABERTURA

Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso I, e 12, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem a necessidade de planejamento, formalização e adequada instrução dos processos de contratação pública, bem como a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios que regem a Administração Pública;

DETERMINO:

1. A abertura do presente **Processo Administrativo nº 02.18.00.113/2026-SEDES**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada empresa especializada no **fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos** para atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste instrumento, por meio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-A/2026**, oriundo do **Processo Administrativo 02.04.00.0078/2025**.

2. Que o processo seja devidamente instruído com todos os documentos necessários à sua regularidade, numerados e organizados em ordem cronológica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. A remessa dos autos ao Departamento Administrativo e Financeiro - DAF/SEDES, para análise, complementação da instrução processual e adoção das providencias necessárias ao regular prosseguimento do feito e a formalização do respectivo Contrato Administrativo, se atendidos os requisitos legais.

Imperatriz/MA, 30 de abril de 2026.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES
Secretária Desenvolvimento Social